



PARECER N°

1

/2025

Projeto de Lei nº 11/2025

Processo nº 27/2025

Iniciativa: MARCELINHO

Assunto: Dispõe sobre a reserva e preferência de espaços e assentos para pessoas com necessidades especiais, seja deficiência física ou mobilidade reduzida nos eventos realizados no Município e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 7 de fevereiro de 2025.

Marcelinho
Presidente da Comissão

Filipa Brunelli

Geani Trevisóli